

Projeto de Lei nº 415/2019
Emenda nº 275
Deputado(a) Luciana Genro

Destina R\$ 250.000,00 para ações de educação no Centro Estadual de Referência da Mulher Vânia Araújo Machado (CRM).

Cria o Instrumento de Programação denominado "FOMENTO A AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DA MULHER", da Ação Programática RS CIDADANIA, do Órgão 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, com a seguinte especificação: "Prover as despesas para o desempenho das atribuições do Centro Estadual de Referência da Mulher Vânia Araújo Machado para realização de eventos de formação e capacitação em escolas, na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul, e outras entidades e fundações que demandem educação para a prevenção de violência contra a mulher". Do Grupo de Despesa 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 1 - TESOURO-LIVRES, do Identificador de Uso 0 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para sua dotação. Destinando o total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: o Instrumento de Programação 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Ação Programática ENCARGOS ESPECIAIS - EFE, do Órgão - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, da Unidade Orçamentária 1 - RESERVA DE CONTINGENCIA, da Fonte de Recurso 1 - TESOURO-LIVRES, do Identificador de Uso 0 - , no Grupo de Despesa 9 - RESERVA ORCAMENTARIA, Modalidade 99 - A DEFINIR, reduzindo-se deste a importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência da Mulher Vânia Araújo Machado (CRM), é responsável pelo encaminhamento e acompanhamento de problemas de vítimas de violência. Vinculado a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, é o CRM quem administra e recebe as ligações do telefone lilás, uma central de apoio gratuita e porta de entrada para que mulheres vítimas de violência possam ser atendidas pelos organismos públicos, como a Patrulha Maria da Penha, a Sala Lilás de perícias, as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), a Defensoria Pública, o Ministério Público e os Juizados Especializados, com vistas a garantir um atendimento adequado e humanizado.

Infelizmente, a violência contra a mulher é crescente no nosso país. Os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública apontam que enquanto em todo o país os feminicídios cresceram 4%, em 2018 em relação a 2017, no Rio Grande do Sul o crescimento foi de 40%. Não se pode permitir que, por insuficiência das políticas públicas, as mulheres sigam morrendo em nosso estado.

É de interesse da população gaúcha que as políticas públicas de combate a violência contra mulheres sejam efetivas, e cumpre o CRM Vânia Araújo papel central nessa rede de acolhimento, proteção e prevenção das mulheres vítimas de violência.

Nesse sentido, fundamental se faz que haja investimento adequado para que possa o Vânia Araújo ampliar seu atendimento. Infelizmente o valor aqui destinado é pouco para isso. Busca, porém,

impedir que uma parte importante do serviço não seja desestruturada, a que garante as ações de educação na prevenção de fortalecimento contra a mulher.

Deputado(a) Luciana Genro